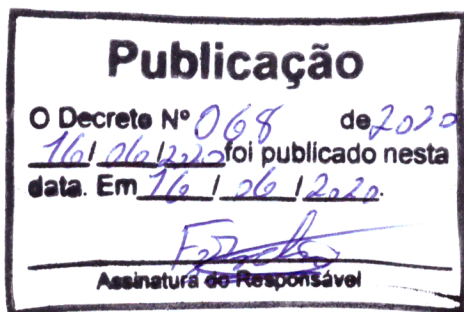




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 068/2020**  
**De 16 de junho de 2020.**



**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.210,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dez reais).

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 79	R\$	20.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.500,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>20.500,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**SERVIÇOS URBANOS**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	46.810,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>46.810,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>46.810,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$	19.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.900,00</b>

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	19.900,00
TOTAL GERAL	R\$	87.210,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 21	R\$	27.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTROLE INTERNO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43	R\$	26.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44	R\$	5.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>31.900,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	58.900,00
----------------	-----	-----------

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 85	R\$	4.902,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	6.408,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.310,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	11.310,00
----------------	-----	-----------

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 222	R\$	17.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.000,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	17.000,00
----------------	-----	-----------

TOTAL GERAL	R\$	87.210,00
-------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**

em 16 de junho de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração